



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 296/2023

Guaíba, 28 de março de 2023

Ref.: INCLUSÃO EXTRAPAUTA NA ORDEM DO DIA.

Senhor Presidente,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba, requeiro a Vossa Excelência que os **Projetos de Lei nº 018/2023** – que Dispõe sobre o índice de revisão geral anual dos vencimentos dos poderes Executivo e Legislativo; **019/2023** – que Concede Vale supermercado aos Servidores Municipais e **020/2023** – que Dispõe sobre o índice de revisão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Vice-Prefeito, Prefeito e Vereadores do Município de Guaíba; sejam incluídos extrapauta na ordem do dia.

A medida solicitada se dá em regime de urgência, tendo em vista a importância dos assuntos pautados, que tratam de reajustes dos servidores e outros benefícios.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito e 28 de março de 2023.

MARCELO SOARES
REINALDO:899235700
10

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.03.28 17:21:08 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Florindo Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

Guaíba/RS

PLE 018/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021924 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E99AA0E28F85F9A283557BF08B6DC7A0

